



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 043/2024

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS DO
SUL. -
.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.212/2020 DE 22/12/2020, RESOLVE:

N O M E A R:

Art.1º- Nomear e sancionar os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Morrinhos do Sul - CMASMS, com vigência no mês de outubro de 2023 a outubro de 2024, composta com os seguintes conselheiros:

Esfera Governamental:

1. Secretaria Municipal da Assistência Social:

DEISE BORGES DE OLIVEIRA MONTI - titular
SÔNIA REGINA SALA MAGNUS - suplente

2. Secretaria Municipal da Educação:

CRISTIANI VARGAS HENDLER - titular
DEIVITE SANTOS HENDLER - suplente

3. Secretaria Municipal da Saúde:

JOANA CORREA CARDOSO - titular
ODETE AZEVEDO BENETTI - suplente

4. Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:

MARCELO BENETTI SELAU - Titular
RIAN CARDOSO LEFFA - Suplente

Esfera Não-Governamental:

1. EMATER:

THAIS DE LIMA CABRAL- titular
JUCILENE CARLOS PINTO- suplente

2. Representantes dos Usuários dos SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

EVA ROSARIA PRATES (PAIF)- titular
DELOURDES BEHENCK DE BITTENCOURT (SCFV)- suplente

3. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK - Titular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

CAMILA DA SILVA CARLOS- Suplente

4. Representantes dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA - titular

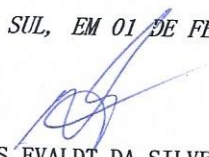
ANA ALICE SCHWANCK - suplente

Art. 2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.


Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 318/2023 datada em 15/09/2023

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

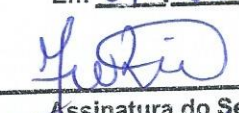

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 01/02/24


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

Esfera Não-Governamental:

1. EMATER:

THAIS DE LIMA CABRAL- titular
JUCILENE CARLOS PINTO- suplente

2. Representantes dos Usuários dos SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

EVA ROSARIA PRATES (PAIF)- titular
DELOURDES BEHENCK DE BITTENCOURT (SCFV)- suplente

3. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK - Titular
CAMILA DA SILVA CARLOS- Suplente

4. Representantes dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)


ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA - titular
ANA ALICE SCHWANCK - suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.


Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 318/2023 datada em 15/09/2023

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

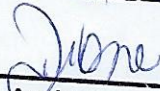
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/02/24


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 1580